



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/07/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000775

Número do processo: 0977.0000775

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 039/2024

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

Beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99910-5070

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/07/2024 09:59

Súmula:

Observação:

Número único: 6NO.Y27.763-20

Número do protocolo: 1502

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 08/07/2024 09:58

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 039/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges
(Requerente)

Hora: 09:59:40



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 39/2024
------------------	--	-------------------------	--------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

*Os vereadores que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal **“Solicito que se faça um estudo junto a Diretoria da Associação da P.A Bela Manhã, para fazer a cedência da cede para o município”**.*

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Considerando a relevância do barracão localizado no Assentamento Bela Manhã como um espaço chave para as atividades comunitárias, a pedido dos moradores gostaria de propor a cedência desse local ao município. Essa ação possibilitara o município a buscar recursos estaduais e municipais para investimentos que impactarão positivamente a qualidade de vida dos moradores do assentamento. Acreditamos que a utilização desse espaço pela administração resultará em melhorias significativas para a comunidade, levando a diversão aos moradores que gostam do lazer e pratica de esportes, assim como, prova do laço, bingos e quermesses, e quem sabe futuramente possa ser construído um barracão de festa para a comunidade.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 05 de julho de 2024.


Adilson da Silva Borges
Vereador – PP